



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO Nº 1º Termo de Apostilamento/2025 - CGSADC
(11.01.09.02.02)**

(Nº do Documento: 39)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santo André-SP, 11 de Setembro de 2025

(Assinado digitalmente em 11/09/2025 10:35)

SARA CID MASCARENAS ALVAREZ

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1574068

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **39**, ano: **2025**, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO**, data de emissão: **11/09/2025** e o código de verificação: **de799ddc83**



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 34/2024

Por este **Termo de Apostilamento**, com fulcro no inc. I, do art. 136, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.722.779/0001-06, Fundação Pública Federal, criada pela Lei nº 11.145, de 26 de julho de 2005, com sede na Avenida dos Estados, nº 5.001 – Bairro Bangu, no município de Santo André - SP, neste ato representada pela sua **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, Sra. SARA CID MASCAREÑAS ALVAREZ**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 168 de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2018, SIAPE nº 1574068, em cumprimento ao disposto na **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE** do **TERMO DE CONTRATO nº 34/2024**, celebrado entre a **UFABC** e a empresa **51.035.701 MARTA AMALIA MENDONÇA OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.035.701/0001-05, vigente desde 01/11/2024, determina que se proceda à atualização do valor do referido Contrato, constante na **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO** e na **CLÁUSULA QUINTA - PREÇO**, tendo em vista a concessão do reajuste a partir de 19/07/2025, data de aniversário do orçamento estimado, por meio do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no percentual de 5,23%, correspondente ao mês de julho/2025 e divulgado no mês de agosto/2025, de acordo com o parecer do Técnico Contábil da CGCCP, conforme descrito abaixo:

I - O valor total do reajuste é de **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)**, correspondente ao período de 19 de julho de 2025, data de aniversário do orçamento estimado, até 1º de novembro de 2025, data do término da vigência contratual, conforme tabela a seguir, em conformidade com memória de cálculo constante no Processo Administrativo:

Item	Especif.	Embal.	Unid. de Medida	Valor unitário antes do reajuste	Valor unitário reajustado a partir de 19/07/2025	Diferença	Qtde. (saldo em 19/07/2025)	Valor total do reajuste (R\$ 0,21 x 500)
1	Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca	1,00 kg	Unidade	R\$ 4,10	R\$ 4,31	R\$ 0,21	500	R\$ 105,00

II – O novo valor total da contratação estimado que consta no item 5.1 do Termo de Contrato nº 34/2024 passa a ser de **R\$ 6.255,00 (seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)**.

III – Classificação funcional-programática e econômico-financeira: **PTRES: 231247, Fonte: 1000000000, Elemento de Despesa: 3.3.90.30-07, Plano Interno: VLPZ0N01E0N, Nota de Empenho nº 2025NE000389.**

Santo André, 11 de setembro de 2025.

SARA CID MASCAREÑAS ALVAREZ

Pró-reitora de Administração